



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO DE ESCALA - 0209/2026

Rio das Ostras, 03 de SETEMBRO de 2026.

ESCALA DE HORÁRIOS DA LINHA – 07

DETERMINAÇÃO PARA 07 A 13 DE SETEMBRO DE 2026

MATUTINO	SAÍDA CIDADE BEIRAMAR		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	05:57		254	321	274	380	289	016	
	06:04		264	326	288	390	293	065	295
	06:11		274	380	289	016	295	073	296
	06:25		288	390	293	065	296	237	299
	06:40								304
	SAÍDA PRAIAMAR		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	06:00		289	016	295	073	299	238	
	06:10		293	065	296	237	304	243	311
	06:20		295	073	299	238	311	247	316
	06:40								320
	07:00								321

NOTURNO	SAÍDA CIDADE BEIRAMAR	SAÍDA PRAIAMAR	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	20:00 / 21:20	20:40 / 22:00	296	237	304	243	316	254	326
	20:20 / 21:40	21:00 / 22:20	299	238	311	247	320	264	380
	20:40 / 22:00	20:00 / 21:20	304	243	316	254	321	274	390
	21:00 / 22:20	20:20 / 21:40	311	247	320	264	326	288	016

HORÁRIOS para ENSEADA			SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
SAÍDA CIDADE BEIRAMAR	05:50		316	254	321	274	380	289	065
	06:18		320	264	326	288	390	293	
	07:20 / 09:20 / 11:20 13:20 / 15:20 / 17:20		De SEGUNDA A DOMINGO Carro da Vez						
	08:20 / 10:20 / 12:20 14:20 / 16:20 / 18:20		De SEGUNDA A SÁBADO Carro da Vez						
	19:20		311	247	320	264	326	288	016

RAGG

SAÍDA PRAIAMAR			SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			321	293	065	311	274	380	296
			326	295	073	316	288	390	299
			380	296	237	320	289	016	304

OBS. 01: Na falta do veículo escalado, o carro da vez cumpre o horário, (comunicando à SECTRAN), conforme a Lei 2076/2018 e 2929/2023.

OBS. 02: Veículos devem atender Portaria 024/SECTRAN da implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.

OBS. 03: Veículos fora desta DETERMINAÇÃO DE ESCALA 209/2026 só retornam para a PRÓXIMA ESCALA após comunicação à SECTRAN.

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Rua Niterói - 2099 - Loteamento Atlântica

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES